MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COLÉGIO MILITAR DE PORTO ALEGRE
(CMPA/1912)
COLÉGIO CASARÃO DA VÁRZEA

CONSIGNAÇÃO DE MENSALIDADE ESCOLAR

AUTORIZAÇÃO - EBCONSIG

POSTO/GRAD	NOME DO MILITAR OU PENSIONISTA RESPONSÁVEL

PREC/CP										C P F											
ATIVA										RESERVA									PENSIONISTA		
OM DE VINCULAÇÃO																CODOM					

TELEFONE (S) DE CONTATO	
E-MAIL	

DADOS DO(S) DEPENDENTE(S) – ALUNO(S)		
Nr Matrícula	Série/Ano	NOME

DADOS PARA O CASO DE EVENTUAIS DEVOLUÇÕES		
BANCO	CÓD AGÊNCIA	NR CONTA
-X-X-	-X-X-	-X-X-

CONDIÇÕES GERAIS

1. Autorizo o Colégio Militar de Porto Alegre a debitar de meus vencimentos o valor da despesa de mensalidade e, cujo valor é fixado em Portaria do DECEx, correspondente ao(s) aluno(s) acima identificado(s).

2. Esta autorização é válida enquanto os meus dependentes permanecerem matriculados neste Colégio Militar, ou até a manifestação por escrito do referido desligamento a Tesouraria do Colégio Militar de Porto Alegre.

3. Estou ciente das condições estabelecidas pela Portaria nº 371, de 30 de Maio de 2005, do Comandante do Exército (BE nº 23, de 10 Junho de 2005).

Porto Alegre-RS, ____ de _____ de 20 ____.

_____

Implantado no EBCONSIG em _____/ _____/ 20 _____.
Desimplantado do EBCONSIG em _____/ _____/ 20 _____.